



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 50/2020

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 25/11/2020

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Denomina de Caíque da Costa Sousa a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Panorama.

Autoria:

Vereador Aderbal Sodré.

Distribuído em:

25/11/2020

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



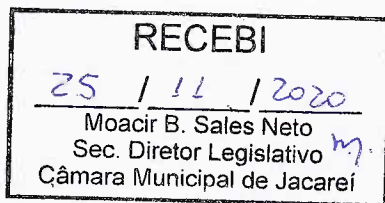
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI



Denomina de **Caíque da Costa Sousa** a área de Lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte no Bairro Panorama.



15610

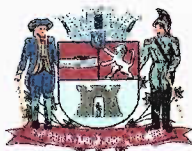
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SACIONAL E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Área de Lazer **Caíque da Costa Sousa**, localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Jardim Panorama, com a inscrição Imobiliária nº 44133-34-25-0403-000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 novembro de 2020.

ADERBAL SODRÉ
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Denomina de **Caíque da Costa Sousa** a área de Lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte no Bairro Panorama - Folha 2.

Autor: Vereador Aderbal Sodré.



Justificativa

Filho do Sr. Antônio Chagas Souza, conhecido como Carlinhos, maranhense e casado com Sra. Isabel Ângelo da Costa, paranaense, se conheceram em Jacareí e contraíram matrimônio há 32 anos. Fruto deste casamento, nasceu Caíque da Costa Souza, em 29 de junho de 1994.

Escolheram o município de Jacareí para formar a sua família, e tiveram o prazer de trazer ao mundo um ser iluminado.

Jacareense, morador do bairro Jardim Panorama, durante toda sua vida, Caíque nasceu no Hospital São Francisco de Assis.

Caíque cresceu e se desenvolveu na Rua do Lago. Era amante nato do futebol como toda criança e, assim como todas as crianças de sua rua, encontravam significativa dificuldade para brincar, visto que a inclinação da rua supracitada impedia os momentos de lazer.

Estudou a vida toda em escolas da região, na Escola Estadual Dr. João Victor Lamanna e logo após, na Escola E. Doutor Pompílio Mercadante onde se formou no 2º grau, neste período de sua vida, cresceu ainda mais a amizade e o respeito pela sua comunidade.

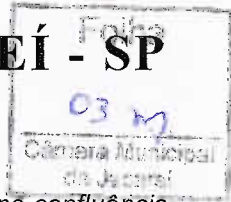
Caíque esbanjava simpatia e carisma por onde passava, dono de uma felicidade radiante que conquistava amigos e familiares com seu sorriso ímpar.

Assim como todo rapaz, ele tinha seus sonhos e metas e sempre se esforçava para ajudar e ser solidário com todos ao seu redor.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Denomina de **Caíque da Costa Sousa** a área de Lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte no Bairro Panorama - Folha 3.

Autor: Vereador Aderbal Sodré.

Nunca nos esqueceremos de seu belo sorriso, seu bom humor, sua alegria e seu companheirismo.

Aos familiares, fica a saudade, a honra e o privilégio de ter permanecido 25 anos ao lado dessa pessoa incrível.

Com muito orgulho apresento esta justa homenagem de denominação de área pública ao Caíque da Costa Souza.

Essa área será a concretização de um sonho de toda a comunidade que há mais de 30 anos aguardam um espaço que viabilize a integração do Poder Público com os moradores do bairro Jardim Panorama, resultando em um belo campo de futebol, pista de caminhada, playground e academia ao ar livre.

Por todo o exposto, peço mais uma vez a colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 novembro de 2020.

ADERBAL SODRÉ

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Jacareí, 20 de novembro de 2020.

Ofício nº 08/11/2020 GVAS

Prezada Secretária.

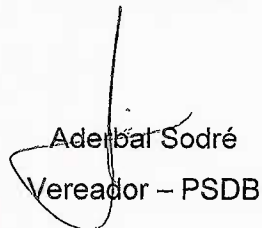
Vimos, por meio deste, solicitar respeitosamente de Vossa Senhoria sejamos informados sobre a existência de denominação da área de Lazer localizada na confluência das ruas Novo Horizonte e do Lago no Bairro Jardim Panorama, bem como seu respectivo código de identificação e inscrição cadastral.

Solicitamos ainda informar se existe, no Município, alguma via ou logradouro denominado de **Caique da Costa Souza**.

Estas informações se fazem necessárias para darmos andamento a processo através do qual homenagearemos postumamente o referido senhor.

Na expectativa de podermos contar com a especial atenção de vossa Senhoria, subscrevemos – nos apresentando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Aderbal Sodré
Vereador – PSDB

Ilustríssima Senhora,

Rosa Kasue Saito Sasaki

Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Jacareí



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Planejamento



Ofício n.º 076/2020-SEPLAN

Jacareí, 23 de novembro de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor
Aderbal Sodré
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta referente o ofício nº 08/2020.

Em resposta referente **ofício nº08/2020**, informo que não possuímos em nosso cadastro informações de denominação de próprio público. Quanto a denominação de Caique da Costa Souza, não consta em nosso rol de logradouros.

Respeitosamente,

ARQTª ROSA KASUE SAITO SASAKI
Secretária de Planejamento



MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

Folha

06 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **44133-24-50-0723-00-000**

PROPRIEDADE		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 26/09/2017 14:28:13	
PROPR: MUNICÍPIO DE JACAREÍ	CPF: 46694139000183	RG:	
CO-PROPR:			
COMPR:	CPF:	RG:	
END. CORRES: PCA DOS TRÊ PODERES	Nº 73		
BAIRRO: CENTRO	JACAREÍ / SP	CEP: 12327170	
PROCESSO:	ANO:	MATRICULA:	ISENÇÃO: IMUNE CAT, PROPR:

TERRENO:		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 15/12/2017 11:22:09	
LOGR.: 08010	RUA DO LAGO	SEGMENTO: 0	
QUADRA:	LOTE: AREA LAZER	BAIRRO / LOTEAM.: BAIRRO 000 / JARDIM PANORAMA	
FORMA: REGULAR	SITUAÇÃO: ESQUINA	BENFEIT: NENHUMA	TOPOG.: PLANO USO: NENHUM
TEST.PRIN.: 62,22	NUM.TEST.: 2	AREA TERRENO: 5906,73	
LADO DIREITO: 114,50	LADO ESQUERDO: 100,32		
LOG. 2: 10000 0	TEST.2: 100,32	LOG. 3: 00000 0	TEST. 3: 0,00 LOG. 4: 00000 0 TEST.4: 0,00
EXP./PROCESSO: 30000	ANO: 1998	TIPO: A	
FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO		TESTADA TERRENO	
OBSERVAÇÃO : INSC. ANTERIOR			
RESTRIÇÃO AO IMÓVEL:			
IPTU VERDE: TERRITORIAL - Área Permeável: 0,00 % Excedente: 0,00 PREDIAL - Porção Edificada: 0,00			

EDIFICAÇÃO:		ULTIMA ATUALIZAÇÃO:	
FRAÇÃO : TEST.:	NUMERO:		
CONDOMÍNIO :	COMPL.:		
TIPO CONST.:	ESTRUTURA:	COBERT.:	
REV. EXTER.:	PIN.EXTER.....:	ESQUAD.:	
PISO.....:	FORRO.....:	REV.INT.:	
PINT.INTER...:	INS.ELETER.:	INS. SAN.:	
PÉ DIREITO...:	VAO.....:		
ÁREA CONST.:	ÁREA COB. REM.:	ANO CONST.:	
NUM. AMB.: SAL: QU: SU: CO: BA: DE: GA: PISCINA:			
SERV. PUBLICO:			
NUM.PAV.:	NUM.ELEV.:		
CAT. UTIL.: RESIDENCIA.....:	PRES.SERVIÇO:	SAUDE.....:	ENT. RELIGIOSA.:
COMERCIO.....:	SERV.PUBLICO:	CLUBE/ASSOC.:	OUTROS.....:
INDÚSTRIA.....:	ESCOLA.....:	SERV.HOTELAR.:	
CF.CONST:	CF.TERR:	CF.TEST:	TP.COND.:
PROCESSO:	HABITE-SE:	CAT.OCUPAÇÃO:	COD. OCORREN:
PROCESSO VISA:			

EMITIDO EM: **20/11/2020 15:26:15**

OPERADOR: **PAULO ROBERTO F. DE ARAUJO**



**FUNERARIA OLIVEIRA MARCON**

FUNERARIA OLIVEIRA MARCON

AV SIQUEIRA CAMPOS 263 - JACAREI/SP

FONE: 1239550555

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

[Via Família]



Data Registro: 23/05/2020

Data/Hora: 23/05/2020 12:30:50

Nº Registro: 13556

Nome : CAIQUE DA COSTA SOUSA

Plano P3

Sexo: Masculino Cor: PARDA Prof.: MONTADOR DE MOVEIS Natural: JACAREI-SP-JACAREI - SP
Resid.: RUA DO LAGO Nº274 CEP: 12323-120
Bairro: JD.PANORAMA Cidade: JACAREI UF: SP
INSS: NAO Id. Beneficio: Est. Civil: SOLTEIRO(A) RG: 41.269.609-5
Dt Expedicao: 14/01/2013 Orgao Emissor: SSP-SP CPF: 45279076899 Bens: NAO Testamento: NAO
Eleitor: SIM Número: NAO APRES Zona: Seção:
Cidade:
Reserv: NAO Ident.: Nasc.: 29/06/1994 Idade: 25 anos
Plano: P3 Carteira de Trabalho: NAO Escolaridade: ENSINO MEDIO COMPLETO

Nascimento

Cartório: JACAREI-SP-JACAREI Livro: A203 Folha: 0160 Número: 067399

Filiação

Pai: ANTONIO CHAGAS SOUZA E.Civil: CASADO(A) Natural: SÃO MATHEUS Prof.: PEDREIRO
Endereço: RUA DO LAGO Nº274 Bairro: JD PANORAMA Cidade: JACAREI UF: SP
Mãe: ISABEL ANGELO DA COSTA E.Civil: CASADO(A) Natural: BORAZOPOLIS Prof.: DO LAR
Endereço: RUA DO LAGO Nº274 Bairro: JD PANORAMA Cidade: JACAREI UF: SP

Dados do Óbito

Falecimento: 23/05/2020 Hora: 07::35 Local: DOMICILIO/ RUA DO LAGO Nº274 JD PANORAMA Cidade: JACAREI UF: SP
Sepultamento: 24/05/2020 Hora: 08:00 Local: CEM MUN JARDIM Cidade: JACAREI UF: SP
Médico 1: ANA CLÁUDIA CARRIJO CRM 1 : 160549 Decl: 29107264-0
Médico 2: CRM 2 :
Causa 1: INSUFICIENCIA RESPIRATÓRIA
Causa 2: INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA
Causa 3: HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA
Causa 4: OBESIDADE GRAVE

Filhos**Observação**

A FÁLI A APRESENTOU A COPIA DO RG DO FALECIDO PARA O REGISTRO DE ÓBITO E INFORMA QUE O MESMO NUNCA SE CASOU E NÃO DEIXA FILHOS .

Dados do Declarante

Cartório: CRC DE JACAREÍ End. Cartório: RUA CAPITÃO JOAQUIM PINHEIRO DO PRADO Fone: 39524948
Declarante: ISABEL ANGELO DA COSTA SOUSA RG: 28.281.969-1 Org. Exp.: SSP-SP CPF: 20195119835
Profissão: DO LAR Estado Civil: CASADO(A)
Parentesco: MÃE Endereço: RUA DO LAGO Nº274 Bairro: JD PANORAMA
Cidade: JACAREI CEP: 12323-120 Estado: SP Fone: 12-99720-3041 Fone 2: 12-98110-8332 Fone 3: 12-3952-6627

Atendente

Responsavel pelo Preenchimento ISRAEL RG: Lançamento: 7094

Li a presente Declaração e atesto de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizando-me por futuras contestações.
A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos. Inclusive para além dos limites de Jacareí, nos termos do provimento 11/2001 e 25/2005 Item 2 Alínea da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e a Portaria nº da Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Jacareí.

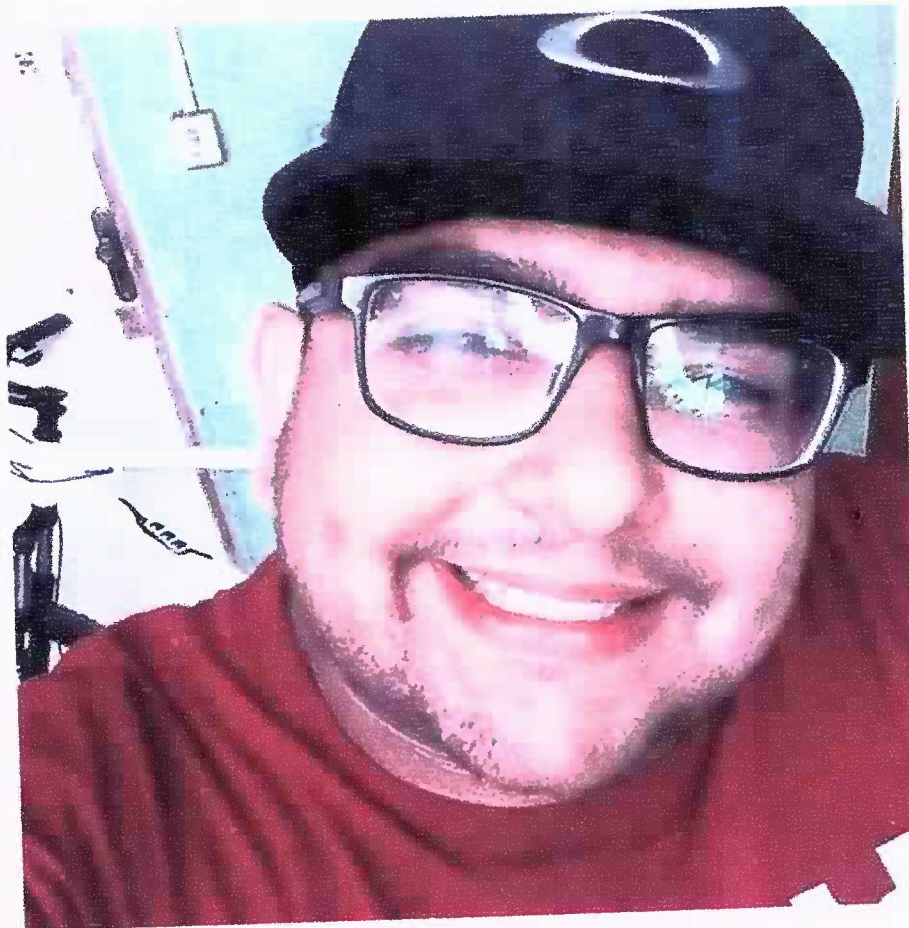
RELI A PRESENTE DECLARAÇÃO E ESTANDO DE ACORDO COM OS DADOS NELA INSERIDOS, RESPONSABILIZO-ME POR FUTURAS CONTESTAÇÕES.

Isabel Angelo da Costa Souza
Assinatura do Declarante

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

[4º-Família]

Eventuais erros ou omissões deverão ser comunicados dentro de 24 horas para retificações do assento de Óbito.



Folha
09 m
Câmara Municipal
de Jacareí

